



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 056/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MICHELLE GUEDES DE LIVIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

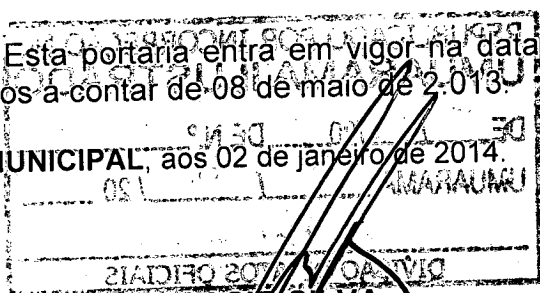
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **MICHELLE GUEDES DE LIVIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.424.284-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.366.259-32, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 08.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2013 passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Roussio</i>	
UMUARAMA, 15 1 01 120 15	
DE 15 101/20 15 DE N.º 10.273	
UMUARAMA ILUSTRADO	
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO	

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>W</i>	
UMUARAMA, 08 1 01 120 14	
DE N.º 09.02	
DE 03 1 120 14	
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	